



**SÚMULA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP**

<b>DATA</b>	05 de dezembro de 2018	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente

<b>ASSESSORIA</b>	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa
	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva

<b>CONVIDADOS</b>	Carlos Roberto de Moraes	Coordenador de RH
	Karina Furquim Cruz	Coordenadora Jurídica
	Fernando José de M. Costa	Chefe de Gabinete

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Weber Sutti
	Sarah Feldman
	Eduardo Trani

**Leitura e aprovação da Súmula**

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
<b>Comunicado</b>	-

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Organograma</b>
<b>Fonte</b>	COA/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
<b>Encaminhamento</b>	1. A comissão não teve quórum para deliberações, todavia os membros presentes analisaram o organograma proposto pelo grupo de trabalho e recomendaram as estruturas organizacionais anexas, dando continuidade ao processo de reflexão, com a mesma metodologia adotada no começo da discussão;
	2. A coordenadora Jurídica, Karina, apresentou a deliberação Plenária 073-09/2017 do CAU/BR, aprovada em dezembro do ano passado, que trata da criação e equiparação de empregos de livre provimento e demissão em relação aos cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) da Administração Pública – Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992. Essa deliberação estipula o prazo de 180 dias para que os CAU/UF promovam estudo de viabilidade econômico financeira para a adequação à deliberação. Os cargos comissionados descritos na deliberação plenária, grupo DAS



níveis 3, 2 e 1, devem ser destinados, no mínimo, 50% aos empregados efetivos. Já os cargos comissionados descritos no grupo DAS 5 e 4, podem ser ocupados tanto por funcionários de livre provimento como por funcionários efetivos, sem obrigação que 50% desses cargos sejam ocupados por concursados. Foi mencionado, que o CAU/SP está atrasado com relação ao prazo estabelecido pela deliberação e informou que o Ministério Público Federal já solicitou esclarecimentos sobre esse assunto nos ofícios 8882/2017, 9069/2018 e 12311/2018 pelo não cumprimento da legislação.

3. Ainda na fala da coordenadora Karina, foi apresentada à Comissão uma tabela de cargos de livre provimento e demissão do CAU/SP correlacionados aos níveis DAS da DPOBR 0073-09/2017. Durante a apresentação, foi destacado que as vagas dos funcionários efetivos devem ficar livres quando ocuparem um cargo comissionado, para que o empregado possa retornar ao cargo de origem em caso de destituição. Outra questão apontada pela coordenadora, foi com relação à coordenação de eventos, proposta no organograma pelo GT, cuja vaga está para contratação imediata, enquanto os dois assistentes subordinados à esta coordenação estão programados para contratação escalonada. Assim, em um primeiro momento, o coordenador de eventos não teria uma equipe para liderar, sendo esse mesmo desenho exemplificado identificado em outros setores propostos no desenho do organograma;
4. Durante a discussão, foi explicado que os cargos comissionados podem ser ocupados tanto por funcionários de livre provimento e demissão como por funcionários efetivos. Existe também a possibilidade de estabelecer que um determinado cargo comissionado só será ocupado por funcionários concursados. A coordenadora Karina mencionou ainda a jurisprudência do TCU – Tribunal de Contas da União que recomenda o máximo de 30% para cargos comissionados em relação ao quadro geral de cargos;
5. Apesar da falta de quórum os membros presentes trabalharam em cima de uma proposta de desenho que deve ser apresentada para sua validação.

**Tercia Almeida de Oliveira**  
Coordenadora

**André Luis Queiroz Blanco**  
Membro

**Rossella Rossetto**  
Membro

**Ana Cristina Gieron Fonseca**  
Suplente

**Elaine Cristina da Silva**  
Gerente Administrativa - Assessoria

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Executiva - Assessoria

# PROPOSTA COA/SP ORGANOGRAMA

CAU/SP  
Dezembro 2018





